



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 047/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com arrimo na Resolução Nº 002/2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, de 05 de dezembro de 2022, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor

RESOLVE:

Exonerar **TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 020.951.744-10 do cargo em comissão de Contador da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Paço da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

**JOSE AMANCIO DE
LIMA
NETTO:04766894499**

Assinado digitalmente por JOSE AMANCIO DE LIMA
NETTO:04766894499
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 19:37:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente da CMSL

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB – CEP 58.600000
Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI
(Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).